



REQUERIMENTO Nº. 468

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este parlamentar foi procurado por moradores do Parque dos Pinheiros, os quais relataram uma situação preocupante em um trecho localizado na lateral do sistema de lazer denominado “Praça Antônio Ramos da Silva”, delimitado pelas Ruas Mário Spera e Avenida Monumental, no Conjunto Habitacional Popular “Altos da Serra”.

A Rua Mário Spera é interligada à Rua José de Souza por meio de uma via não pavimentada, situada na lateral da referida praça, a qual possui intenso fluxo de veículos. Em razão da ausência de pavimentação, vêm sendo gerados inúmeros transtornos aos moradores das proximidades, que precisam manter portas e janelas constantemente fechadas para evitar que a grande quantidade de poeira suspensa adentre suas residências.

Trata-se de um acesso não oficial, segundo relato dos moradores, fato este posteriormente confirmado junto ao órgão municipal competente. Portanto, a princípio, a via não poderia ser contemplada com pavimentação asfáltica.

Ocorre que os moradores que residem nas imediações, especialmente pessoas idosas, estão enfrentando grandes dificuldades em razão da poeira excessiva, inclusive necessitando submeter-se a tratamentos respiratórios, devido ao agravamento de suas condições de saúde intensificado por essa situação.

Diante dessa realidade, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, e após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, para que esclareça:

1. Se há possibilidade de regularização e pavimentação do acesso localizado paralelamente ao sistema de lazer “Praça Antônio Ramos da Silva”, informando, ainda, eventual cronograma para execução das obras; e, como medida paliativa imediata, seja determinado o fechamento da via até a completa pavimentação; ou
2. Na hipótese de não haver possibilidade de regularização da via, que seja determinado o fechamento desse acesso não oficial, de modo a impedir o tráfego de veículos, mitigando, assim, o problema causado pela poeira.

A adoção de uma dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando mais saúde, conforto e bem-estar aos moradores, que poderão manter suas residências abertas e ventiladas sem os transtornos atualmente causados pelo excesso de poeira.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de junho de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS/jvcp



[Parte integrante do Requerimento nº468/2026].





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=12JD-T670-1KYF-F30X> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12JD-T670-1KYF-F30X

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de junho de 2026

Botucatu, 1 de junho de 2026